



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – MG – BIÊNIO 2021/2023 (LEIS Nº 3.256, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012 E Nº 3.987, DE 24 DE MAIO DE 2017 e DECRETO MUNICIPAL Nº 3.616, DE 15 DE JUNHO DE 2018)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS torna público o chamamento para a renovação dos seus Conselheiros para o biênio 2021/2023 e convida as entidades civis criadas com finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa, Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região – AREA ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no município de Lagoa Santa, e ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no município de Lagoa Santa.

I. DAS VAGAS

O CODEMA será composto por representantes do Poder Público, e representantes da Sociedade Civil, assegurando-se a participação paritária destes segmentos.

I.I) As entidades listadas abaixo, que possuem representação já estabelecida, deverão realizar a indicação de 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente, através de carta de indicação constante no Anexo IV do presente Edital:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Diretoria de Turismo e Cultura;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Diretoria de Meio Ambiente;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa;
- f) 01 (um) representante do Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa;

I.II) Para preenchimento do quadro de Conselheiros, o presente Edital convoca os interessados para o preenchimento de:

- a) **2** (duas) vagas para 02 (dois) representantes de entidades civis criadas com a finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação comprovada no âmbito do Município de Lagoa Santa;
- b) **1** (uma) vaga para 01 (um) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região - AREA ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no Município;
- c) **1** (uma) vaga para 01 (um) representante da ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no Município de Lagoa Santa.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

Parágrafo único: Cada membro do CODEMA terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento.

II. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições se darão pelo período de 17/05/2021 a 18/06/2021, improrrogavelmente.

III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

III.I) As entidades listadas no item "I.I" deverão apresentar carta de indicação constante no anexo Anexo "IV" do presente Edital, até o dia 18/06/2021, às 17:00h (prazo improrrogável), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro).

III.II) Com base no art. 29, § 4º, do Decreto nº 3616/2018, as entidades listas no item "I.II" deverão apresentar até o dia 18/06/2021, às 17:00h (prazo improrrogável), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro), os documentos listados abaixo:

Da Associação ou Entidade Civil:

- Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- Ata de constituição, estatuto ou contrato social (caso exista - última alteração), além da ata da eleição da atual diretoria;
- CNPJ;
- Carta de indicação dos representantes (um titular e um suplente), constando nome completo, telefone de contato (fixo e móvel), email (de ambos os representantes).

Do Representante da Associação ou Entidade Civil:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de Identificação Profissional com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Comprovante de residência;
- Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Polícia Federal;
a) Para portadores de Carteira de Identidade inscrita em Minas Gerais, o atestado estadual poderá ser obtido pela Polícia Civil de Minas Gerais, através do link:

<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do;jsessionid=EBDF17106A63D454505A9FE0CA973334?evento=cookie>.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

b) Para portadores de Carteira de Identidade de outros Estados, o Atestado de antecedentes criminais deverá ser requerido pessoalmente em algum Posto de Identificação da Polícia Civil.

c) O atestado de antecedentes criminais a nível federal poderá ser obtido através do sítio da Polícia Federal, através do link:

< <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais> >

- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal, através dos links abaixo:

-

a) certidão negativa Estadual (de 1ª e 2ª instâncias):

<<http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>>

b) certidão negativa Federal:

< <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/index.php> >

III.III) A documentação apresentada será analisada pela Diretoria de Meio Ambiente e pela Assessoria Jurídica do Município, caso seja necessário.

IV. DAS ELEIÇÕES

IV.I) A coordenação da eleição será realizada pela Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, após a análise da documentação apresentada.

IV.II) Será realizada reunião no dia 15/07/2021, às 14:00h, na Escola Municipal Professora Claudomira, Rua Expedicionários, nº 990 - Bairro Promissão, Lagoa Santa - MG, 33230-297), com a finalidade de apresentar a listagem dos habilitados e proceder à eleição dos membros para composição do Conselho, escolha esta que se dará pelo voto da maioria das entidades que a vaga representa e que se fizerem representar na reunião para eleição, nos termos do §2º do art. 29 do Decreto nº 3616/2018.

IV.III) Considerando que se visa resguardar a saúde dos servidores, candidatos e membros do CODEMA, partes interessadas e público em geral, em especial, nesse momento crítico que o país vive, será analisado o índice de infecção pelo Coronavírus e o nível de contaminação em que a cidade se classificar na data estipulada pelas autoridades de saúde, o presente Edital se resguarda na possibilidade de promover Termo Aditivo/Errata transformando a audiência presencial para a modalidade virtual.

IV.III.I) Em caso de adoção da modalidade virtual, o link de acesso à reunião será publicado, no Sítio Oficial da Prefeitura de Lagoa Santa/MG, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da data e horário estipulados no item "IV.III".



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

IV.IV) No caso de ocorrer mais de um interessado em ocupar a mesma cadeira e, não havendo consenso para o preenchimento da vaga, a escolha será feita pela Plenária, nos termos do §3º do art. 29 do Decreto nº 3616/2018.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

V.I) A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo do CODEMA contidas neste Edital e nas legislações pertinentes e em outros a serem eventualmente publicados.

V.II) Deverão ser preenchidos e protocolados os Anexos II, III e IV, conforme data estipulada no Item II, do presente Edital.

V.III) É de inteira responsabilidade da instituição candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital, no local de inscrição e no Sítio Oficial da Prefeitura de Lagoa Santa/MG.

V.IV) Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à composição do CODEMA, que vierem a ser publicados.

V.V) Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária.

11 de maio de 2021.

**JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA
PRESIDENTE – CODEMA/LS
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE DE LAGOA SANTA/MG**



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ANEXO I CRONOGRAMA

FASE	LOCAL	PERÍODO	HORA
INSCRIÇÃO	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro, Lagoa Santa.	17 de maio a 18 de junho de 2021	De 08h às 17h
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLAUDOMIRA Endereço: Rua Expedicionários, nº 990 - Bairro Promissão, Lagoa Santa - MG, 33230-297 (Ou na modalidade Virtual)	15 de julho de 2021	14h



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I – INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE CIVIL

01 – Nome Fantasia da Associação/Entidade:

02 – Razão Social:

03 – Endereço e Contato

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo e celular:	Site:

04 – CNPJ:

05 – Data de fundação:

II – INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE

01 – Nome completo do Responsável Legal da Entidade:

02 – Nº RG:

03 – Nº CPF:



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

04 – Período do Mandato na Entidade:

05 – Endereço Residencial:

06 – Telefone(s):

07 – E-mail:

**III – INFORMAÇÕES DO TITULAR E DO SUPLENTE QUE IRÃO COMPOR O
CODEMA**

01 – Nome do membro Titular:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

Telefone(s):

02 – Nome do membro Suplente:

Nº RG:

Nº CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

Telefone(s):



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

**ANEXO III
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Comprovamos que a Associação / Entidade _____,
inscreveu-se para representação da Sociedade Civil com Finalidade de Defesa,
Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente do CODEMA - LS no dia
_____ do mês de _____ de 2021 nesta DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE.

Lagoa Santa/MG, ____ / ____ / _____.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

**ANEXO IV
MODELO CARTA DE INDICAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

_____, ____ de _____ de 2021.

À Presidente do CODEMA
Jussara Rodrigues Carvalho Viana

Prezada Presidente,

O (a) _____ (nome entidade) _____ vem através deste indicar o Sr (a). _____ e o Sr (a). _____, conforme dados abaixo, como representantes junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

Os dados de nosso representante **TITULAR**:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Tel. Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Email: _____

Os dados de nosso representante **SUPLENTE**:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Tel. Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Email: _____

Cordialmente,

Nome e cargo do representante da entidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

EXTRATO

O CODEMALS torna público o chamamento para a instalação dos seus Conselheiros para o biênio 2021-2023. Interessados têm até o dia 18/06/2021 para entregar os documentos. Maiores informações na Diretoria de Meio Ambiente: (31) 3688 - 1369.